



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 842– CEP: 70.068-901
Tel. (61) 2028-1681/1685 - conama@mma.gov.br

Resultado da 129ª Reunião Ordinária do CONAMA
Data: 13 de junho de 2018
Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do IBAMA
Sector de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Brasília-DF

1. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [128ª Reunião Ordinária](#), de 28 de fevereiro de 2018.

Resultado: Transcrição aprovada por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Processo n.º [02000.000996/2016-54](#) - Grupo Assessor criado na 121ª Plenária do CONAMA com o objetivo de reconhecer a revogação das Resoluções impactadas por legislação superveniente

a) **Resolução nº 341, de 25 de setembro de 2003**, que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades ou empreendimentos turísticos sustentáveis como de interesse social para fins de ocupação de dunas originalmente desprovidas de vegetação, na Zona Costeira.

Resultado: Por solicitação do Coordenador do G.A, Rafael Gomes de Santana, a matéria foi retirada de pauta, nos termos do art. 19 do Regimento Interno.

b) **Resolução nº 09, de 24 de outubro de 1996**, que define corredor de vegetação entre remanescentes como área de trânsito para a fauna.

Resultado: pediram vista da matéria os Conselheiros do PROAM, Carlos Bocuhy, e da ANAMMA Norte, Thiago Araújo.

2.2. Processo n.º [02000.000980/2015-61](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.

Proponente: IBAMA

Resultado: pediram vista da matéria os seguintes órgãos e entidades:

- **IBAMA;**
- **Ministério do Meio Ambiente;**
- **Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – CNCMG;**
- **Entidade Ambientalista APROMAC;**
- **Entidade Ambientalista RENCITAS;**
- **Entidade Ambientalista MIRA SERRA;**
- **Entidade Ambientalista GEBIO;**
- **Governo de Minas Gerais;**
- **Governo de São Paulo;**
- **Governo do Distrito Federal.**